



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA Nº 107/SG/2017

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia a Senhora **ISOLDE MARIA BOBRZYK**, portador do CPF nº 824.245.350-00, como Gestora do Fundo Municipal do Idoso, de acordo com a Lei Municipal nº 4.060 de 24 de junho de 2016..

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 28 de março de 2017.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito